



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO I

EDIÇÃO Nº 36

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Decreto nº. 2803/2018, de 08 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre: **Interdição da Piscina Pública Municipal de Álvares Machado.**

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado precário que encontra a piscina pública municipal e falta de segurança, que coloca em risco os frequentadores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada a piscina pública municipal, por tempo indeterminado, retornando seu funcionamento normal somente quando estiver em condições adequadas para o perfeito atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

MARIA ELZA DE SANT'ANA
Oficial de Gabinete